

OFICIO 134/2023
AUTORIZAÇÃO PARA INÍCIO DOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS PARA
COMPRAS/SERVIÇO

Autorizo ao Departamento de Licitação a protocolar o presente processo administrativo, que tem por objeto a contratação do descrito abaixo, dando-lhe o devido prosseguimento encaminhando a solicitação do Secretário de Administração para indicação da existência de disponibilidade orçamentária-financeira para contratação por procedimento licitatório e, em caso positivo, à Diretoria de Departamento Jurídico para as diligências necessárias.

OBJETO:

Contratação de Leiloeiro Público Oficial matriculado na Junta Comercial do Estado do Paraná – JUCEPAR, para a prestação de serviços de leiloeiro oficial com vistas à alienação de bens móveis inservíveis pertencentes ao patrimônio Município de Laranjal-PR.

VALOR MÁXIMO: A comissão será paga ao leiloeiro pelos arrematantes dos bens, no valor de 5% do montante arrematado. § 1º: A comissão será fixa e irredutível.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses.

Em caso negativo, devolva-se o pedido indeferido à Secretaria solicitante.

Laranjal-PR, 15 de agosto de 2023.

João Elinton Dutra
Prefeito Municipal

